E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445** 85.570-000 - SÃO JOÃO -



## ATO DA PRESIDENCIA Nº 023/2016

**Súmula**: Dispõe sobre o recesso de Natal e Ano Novo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

## RESOLVE:

**Art. 1º** O recesso de Natal e Ano Novo na Câmara Municipal de São João acontecerá no período de 22 de dezembro a 31 de dezembro de 2016, com suspensão das atividades normais do poder Legislativo Municipal.

**Art. 2**° No período de recesso o Poder Legislativo funcionará em regime de plantão, atendido pelo telefone celular número (46)999120-7123.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 21 dias de dezembro de 2016.

**Nelson Canan** 

Presidente